



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2107.001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, para REVITALIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 28.900,62 (vinte e oito mil, novecentos reais e sessenta e dois centavos)**.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca-CE, 25 de julho de 2022.


Francisco Aldir Lima Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação